

Processo nº 6030.2023/0002691-8

**TERMO ADITIVO Nº 004/SUB-AF/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 027/SUB-AF/2023**

**DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/SMSUB/COGEL/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0011305-3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SMSUB/COGEL/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO**

**CONTRATADA: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 49.034.010/0001-37**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA LIMPA Nº 01, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: RETI-RATIFICAÇÃO DO ITEM 3.1 DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE CONTRATO Nº 027/SUB-AF/2023, CUJO EXTRATO FOI PUBLICADO NO D.O.C. DE 08/12/2023, VEÍCULO NEGÓCIOS Nº 679195 094822196, PARA CONSTAR A VIGÊNCIA CORRETA.**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão, presentes de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.587.519/0001-31, sediada à Rua Atucuri, nº 699, Vila Carrão – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Subprefeito Sr. **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, ora denominada **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 49.034.010/0001-37**, sediada à Estrada Guarulhos - Nazareth, S/Nº – Km 36, Bairro Jardim Cumbica – Guarulhos – SP – CEP 07162-900, Telefone/Fax (011) 2466-8888, e-mail: [arnaldo@paupedra.com.br](mailto:arnaldo@paupedra.com.br), representada por seu representante legal, Sr. **ARNALDO SUNAO HORI**, RG 12.410.457-5 e CPF nº 085.XXX.XXX-04, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com suporte na autorização de fls. 096547527, fica pelo presente reti-ratificado o item 3.1 da Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 027/SUB-AF/2023, firmado com a empresa **PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ**



Processo nº 6030.2023/0002691-8

Nº 49.034.010/0001-37, cujo extrato foi publicado no D.O.C. de 08/12/2023 – Veículo Negócios nº 679195, para constar:

Onde se lê:

**3. DA VIGÊNCIA E DA CONTRATAÇÃO**

3.1. O prazo de vigência será de 08 (oito) meses, contados da data da assinatura do ajuste.

Leia-se:

**3. DA VIGÊNCIA E DA CONTRATAÇÃO**

3.1. O prazo de vigência será de 11 (onze) meses, contados da data da assinatura do ajuste.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

  
**RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**  
SUBPREFEITO - SUB-AF  
CONTRATANTE

ARNALDO SUNAO Assinado de forma digital  
por ARNALDO SUNAO  
HORI:0857384880 HORI:08573848804  
4 Dados: 2024.01.12 14:08:53  
-03'00'

**ARNALDO SUNAO HORI**  
PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATADA


**Testemunhas:**

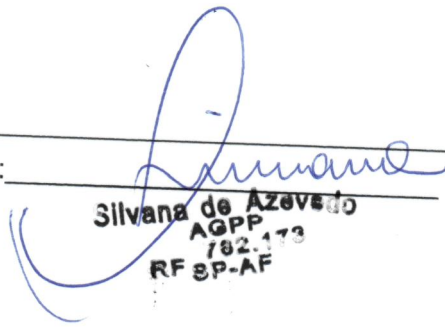
1ª) \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

 Documento assinado digitalmente  
RONALDO SILVA PEGO  
Data: 12/01/2024 14:51:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

  
**Silvana de Azevedo**  
AGPP  
782.173  
RF SP-AF